

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)

COMISSÃO ELEITORAL GERAL

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS

NÚMERO DO EDITAL: 01/2023 – 2ª Reabertura

NÚMERO DO PROCESSO SEI: 23087.010534/2021-70 – representantes técnico-administrativos em educação (TAE) para o Conselho Universitário (Consuni) e Conselho de Curadores.

A Comissão Eleitoral Geral, atendendo ao previsto no item 6.1 do Edital nº 01/2023 – 2ª Reabertura, informa:

Não houve inscrição de chapa representante TAE para o Conselho Universitário (CONSUNI) dentro do prazo estabelecido pelo Edital nº 01/2023 – 2ª Reabertura.

Não houve inscrição de chapa representante TAE para o Conselho de Curadores dentro do prazo estabelecido pelo Edital nº 01/2023 – 2ª Reabertura.

Varginha, 06 de abril de 2023

LEONARDO HENRIQUE COSTA

Presidente

Comissão Eleitoral Geral da UNIFAL-MG